



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@pratinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@pratinha.mg.gov.br)

LEGISLAÇÃO  
PARA  
CONSULTA  
ON-LINE

PRATINHA - MG

---

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para solicitação de cópia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

**Horários de atendimento:**

**Manhã:** 08:00-11:00

**Tarde:** 13:00-17:00

**Telefone:** (34)3637-1220/1240 Ramal: 27

E-mail: [gabinete@pratinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@pratinha.mg.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

## **LEI 780/2008**

“Concede auxílio financeiro sob  
forma de subvenção  
social à entidade sem fins lucrativos  
e dá outras providencias”

A Câmara Municipal de Pratinha por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido auxílio financeiro sob forma de subvenção social, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha-MG, CNPJ: 00.933.155/0001-80, com finalidade de melhoria de condições de ensino e treinamento de pessoal especificado no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para o exercício de 2008.

Parágrafo Único: A subvenção de que trata a presente lei, destina-se a contratação de profissionais na área de psicologia, fisioterapia, e demais atividades necessárias para o funcionamento da Instituição.

Art 2º - As despesas decorrentes desta ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG  
Em 04 de Fevereiro de 2008.

Jose Joaquim Pereira  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@pratinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@pratinha.mg.gov.br)

COPIA DO ORIGINAL